

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

C I R C U L A R: Nº 35/2009

ASSUNTO: Novas minutas – Contratos a termo resolutivo –, **Nº17**
Contrato a Termo Certo; e, Contrato a Termo Incerto.

Com a m/ Circular nº20/2009, juntei novos modelos dos Contratos de Trabalho, a Termo Certo e Incerto.

Solicito o seguinte: a substituição dos anteriores modelos enviados, pelos que acompanham a presente Circular. O motivo da substituição, em tão curto espaço de tempo, é o seguinte: com este tipo de contrato, Todo o cuidado é pouco. Daí, melhorou-se e completou-se a redacção das minutas. Acrescentou-se um novo, --- C.T. a termo Certo/Renovação por igual período. Depois de confirmação, informa-se que o contrato inicial pode, agora, ter 3 (três) renovações, e não só as duas anteriores. Assim,

➤ **Contrato de Trabalho a Termo Certo – INICIAL** – pequena alteração na Cl. Nº4ª, Substituição, na Cl. nº10ª, da referência de 2 para 3 renovações. Acrescento de uma nova Clausula, a nº15, sobre a indicação obrigatória do seguro, por acidentes de trabalho e doenças profissionais. Consequentemente, a actualização do número das restantes clausulas.

Se, em razão da extensão que o contrato já tem, é obrigado a utilizar 2 folhas, nunca esqueça que ambos os Outorgantes rubricam ou assinam, sempre a 1ª folha: claro, além de assinarem a final.

➤ **Contrato de trabalho a Termo Certo – Renovação por Igual Período** – não foi com a primeira Circular. Consideramos que é nossa obrigação, não obstante o constante do nº2, do artº149, Código 2003,

“2- Na ausência de estipulação a que se refere o número anterior e de declaração de qualquer das partes que o faça cessar, **o contrato renova-se no final do termo, por igual período** se outro não for acordado pelas partes”.

a chamada “renovação automática”. Só que,

O nº3, artº149, impõe que a renovação,
“... está sujeita á verificação da sua admissibilidade nos termos previstos para a sua celebração (...)”.

logo, na n/ opinião, o “fundamento” para o contrato inicial **pode já não servir para a renovação**. Daí, aconselhamos que a renovação, mesmo por igual período, seja efectuada por escrito, nos termos do modelo junto. Claro, quem quiser não o fará ..., mas depois não se queixe !

➤ **Contrato de Trabalho a Termo Certo – Renovação por Período Diferente** – em relação ao modelo anterior, as definições estão: na Cl. nº9, em virtude de termos confirmado que o contrato agora pode ser renovado por 3 vezes, nunca ultrapassando o período total de 3 anos. Foi introduzida uma nova Cl. nº13, sobre a referência ao seguro de acidentes de trabalho; consequentemente, a numeração das clausulas

seguintes foi alterada. A Cl.nº17 (nova) viu os números do Código alterados. Por fim,

As informações finais foram alteradas. Naturalmente, são meras informações que não deverá transcrever, se quiser, nas minutas que vai utilizar.

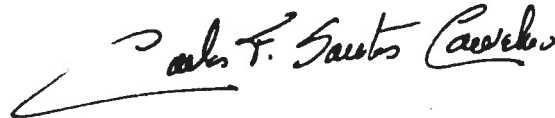
Mas, não perca de vista estas "informações".

➡ **Contrato de Trabalho a Termo Incerto** – também nesta circular houve alterações. Apenas se concretizaram com a introdução da nova Cl. nº14ª e, conseqüentemente, a alteração do número das cláusulas seguintes, resultado da introdução de nova cláusula.

Não esqueça que, agora, o Contrato a Termo Incerto só pode durar, no máximo, 6 anos.

Solicitamos, novamente, que nas minutas que tinha introduzido no seu computador, se digne efectuar as alterações ou correcções que agora constam das minutas juntas.

Marco, 2009

 Carlos F. Santos Cavaleiro

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
—CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO-INICIAL—

Entre os abaixo identificados,

----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua..... n.º....., em, pessoa colectiva n.º....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o n.º....., com o n.º..... da Segurança Social, abaixo designada por 1ª Outorgante; e,

----- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua.....n.º....., em....., Beneficiário, contribuinte n.º....., abaixo designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, o qual se regerá pelos termos e condições previamente acordadas, constantes das cláusulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 2..... A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, nomeadamente,

3º

O presente Contrato é celebrado por (.....) meses, cujo termo será no diado mês de, de 2.....

4º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) “.....”

.....”

(vêr motivos indicados no nº2, artº140, CT/2009 nomeadamente)

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263 do Código do Trabalho (revisto).

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, n.º...., em.....

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1º Outorgante.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

SEXTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da 1ª Outorgante.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de “Banco de Horas”. E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

Durante os primeiros 30 dias de execução do Contrato, considerado período de experiência, qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização (menos de 6 meses, o período de experiência de 15 dias).

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos do Código do Trabalho . As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias correspondente, - artº264, CT.

10º

O presente Contrato pode ser renovado automaticamente por igual período. Por período inferior ou superior, obrigatoriamente com novo contrato escrito, satisfazendo os requisitos formais do inicial . O presente Contrato não pode ser renovado para além de três vezes; e, a sua duração global exceder três anos consecutivos, --- al.c), nº1, artº148, CT.

11º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de maternidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado.

12º

No caso de rescisão do contrato, o 1º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito .

13º

No cumprimento do nº1, artº144, do Código do Trabalho, a celebração, e cessação do presente contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, a estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores.

14º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho, desse dia. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato. Envio, por FAX do Mod. RV-1009-CGRSS.

15º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT (2009), um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros".

16º

No acto de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante uma cópia do presente Contrato". Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "*Certificado de trabalho*". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

17º

O 2ºOutorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.

18º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fábrica (riscar o que não interessar), do sector

19º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como cumprindo também o dever de informação , - nº3, do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T..

20º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

21º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em,,de.....de 200...

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

(Selagem por meio de guia)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO
(RENOVAÇÃO por igual período)

Entre os abaixo identificados,

----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua.....
..... n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de....., sob o n°....., com o n°..... da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,
----- **FULANO** (trabalhador), estado civil, residente na Rua.....n°....., em.....,
Beneficiário, contribuinte n°....., abaixo designado como 2º
Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, a **renovação do Contrato de Trabalho a TERMO CERTO**, efectuado a dede 20..., a qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas seguintes:

1º

Ambos os Outorgantes dão aqui por integralmente reproduzido o contrato inicial. Contudo,

2º

Por comum acordo e de livre vontade manifestam, por este único meio, a decisão de o renovarem por igual período de (.....) meses, com início no diade.....de..... Este período de renovação e os motivos que levaram ao mesmo, foram atempadamente apresentados e explicados ao 2º Outorgante, que os compreendeu e aceitou. Assim,

3º

O motivo justificativo para a renovação do presente Contrato a Termo e que mereceu a concordância de ambos os Outorgantes é o seguinte: “(ATENÇÃO: ter muito cuidado em preencher o motivo).....”

.....”

4º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., e todas as restantes prestações já indicadas no contrato inicial.

5º

A presente renovação e o contrato de trabalho a termo, inicial, constituem um único contrato, nos termos do nº4, do artº149, do CT (2º009).

6º

A 1ª Outorgante continua a ter em vigor, para cumprimento do expresso no nº5, artº283, Código do Trabalho, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº....., da “..... – Comp. Seguros”.

7º

O presente Contrato de Trabalho a Termo Certo, renovação por igual período, visa dar cumprimento ao disposto no nº3, artº109, Código Trabalho.

8º

O presente Contrato de renovação, por igual período do Contrato inicial, reproduz a vontade expressa por ambos os Outorgante, tendo sido previamente apresentado ao 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

7º

A presente prorrogação do contrato de trabalho, celebrado de livre vontade e de boa fé, foi feito em duplicado, destinando-se o original ao 1º Outorgante e o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em.....,de.....de 2.....

A 1ª Outorgante: _____ (assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante: _____

(assinatura)

(selagem por meio de guia)

Notas:

- ◆ *O modelo a ser utilizado exclusivamente quando a renovação é feita por período igual ao do contrato inicial – Ver os conselhos sobre a necessidade de celebrar este contrato na Circular que vai junto.*
- ◆ *Deve ser presente, para assinatura, com pelo menos 20 dias de antecedência, à data do termo do contrato inicial.*
- ◆ *Deve ser junto e arquivado com o contrato inicial.*
- ◆ *Se houver alterações nas condições do contrato inicial --- novo horário; passagem a regime de turnos; atribuição de alguma regalia, etc ---, devem ser incluídas em cláusula própria.*

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
(C.T. A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO --- nº3, artº149, Cód. Trabalho)

Entre os abaixo identificados,

----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua.....
..... nº....., em, pessoa colectiva nº....., inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de....., sob o nº....., com o nº..... da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,

----- FULANO (trabalhador), estado civil, residente na Rua.....nº....., em.....,
Beneficiário, contribuinte nº....., abaixo designado como 2º
Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, RENOVAÇÃO, o qual se rege pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das clausulas que na presente prorrogação serão as seguintes:

1º

O 2º Outorgante iniciou o trabalho no Contrato inicial, sob as ordens e direcção do 1º Outorgante, no dia ... de.....de 2..... O presente contrato contará para todos os efeitos como renovação do contrato inicial, considerando-se para efeitos legais como único contrato.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, tendo vindo a desempenhar as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem . Agora, com a presente renovação continuará a ter a mesma categoria e a desempenhar as mesmas funções.

3º

A renovação do referido Contrato é celebrado por (.....) meses, cujo inicio ade.....de 20....; e, cujo termo será no diado mês dede 2.....

4º

O motivo justificativo para a renovação do presente Contrato a Termo é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) ".....
.....
.....

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal líquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; e, artº263, C.T..

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, nº..., em.....ou seja, as mesmas do Contrato inicial.

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1º Outorgante.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário:

DE SEGUNDA A- FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

.....- FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da 1ª Outorgante.

§ Segundo - desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de “Banco de Horas”. E por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

O 2º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas tendo em atenção o disposto no Código do Trabalho. As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, nos termos do artº264, C.T..

9º

O presente Contrato pode ser prorrogado por mais duas vezes. (Atenção : pressupondo ser esta 1ª renovação ; se for a 2ª prorrogação) poderá ser renovado só mais uma vez.

10º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de maternidade/paternidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado, cumprido o aviso prévio.

11º

No caso de rescisão do contrato, o 1º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito.

12º

No cumprimento do nº1, artº144, do Código do Trabalho, a celebração, e cessação do presente contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, a estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores.

13º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT (2009), um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros".

14º

Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o " Certificado de Trabalho". A declaração para o desemprego só será passado a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

15º

O 2ºOutorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.

16º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fábrica (riscar o que não interessar), do sector

17º

O presente renovação, e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação imposto pelo artº1 e nº3 , do artº109; e, nº1, artº141, ambos do CT .

18º

As clausulas que integram o presente renovação do Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

19º

A presente renovação do Contrato, celebrada de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em,.....,de.....de 2.....

A 1ª Outorgante
O 2º Outorgante

(assinatura c/ carimbo)
(assinatura)

(selagem por meio de guia)

- ♦ ATENÇÃO - este modelo aplica-se exclusivamente quando a renovação (prorrogação) é feita por período diferente do estipulado inicialmente: mais ou menos tempo.
 - Lembramos: só é possível fazer um contrato inicial e 3 (três) renovações pelo que a Clausula 9ª deve ser interpretada neste sentido.

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
— Contrato de Trabalho a TERMO INCERTO —

Os abaixo identificados:

“.....”, sociedade, com sede à Rua....., n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv.Reg. Comercial de sob o n°....., inscrita na Segurança Social com o n°....., abaixo identificada como 1ª Outorgante; e,

..... (estado), “categoria profissional”, residente na Rua....., n°....., em, portador do B.I. n°....., da Cons. Reg. Civil de, com o número de contribuinte....., com o número da Segurança Social, abaixo identificado como 2º Outorgante,

Celebram entre si, de livre vontade e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho, a **Termo Incerto**, o qual se regerá pelos termos e condições, previamente acordadas, e que constam das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 200..... A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, nomeadamente,.....

3º

O presente Contrato é celebrado a termo incerto, e durará por todo o período necessário para satisfazer a situação indicada na clausula seguinte.

4ª

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato, a termo incerto, é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) ".....

.....
.....
(ver os motivos indicados no nº3, artº140, do C.T.. E são só aqueles, e mais nenhuns)

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal líquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsidio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263, do CT.

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, n°..., em.....

§ Único – Durante a vigência do contrato, ao 2º Outorgante poderá ser indicado outro local de trabalho, aceitando desde já o 2º Outorgante prestar trabalho, nesse outro local.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

SEXTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é dehoras. Se o horário indicado tiver de ser alterado, seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como, a passar de um regime de horário normal para turnos, ou vice-versa.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de “Banco de Horas”. E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

Os primeiros quinze (ou trinta dias, se o contrato for previsível durar mais de 6 meses) de execução do Contrato são considerados período de experiência. Qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa ou pagamento de indemnização.

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas nos termos do Cód. Trab. As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, correspondente, - artº264, C.T..

10º

A suspensão do presente contrato por impedimento do 2º Outorgante, por tempo superior a 10 dias úteis, permite que a 1ª Outorgante determine a caducidade do mesmo, respeitando o período de aviso prévio previsto no nº1, artº345, C.T...

11º

No caso do retorno ao trabalho do Trabalhador substituído, (ou conclusão da actividade, serviço, obra ou projecto), a 1ª Outorgante avisará o 2º Outorgante, da caducidade do contrato.

12º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho, desse dia. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato. Envio, por FAX do Mod. RV-1009-CGRSS.

13º

No cumprimento do nº1, artº144, do C.T., a celebração e cessação do presente Contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, à estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores.

14º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT (2009), um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros".

15º

No caso de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante a *cópia do presente Contrato*. Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "*Certificado de trabalho*". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

16º

O 2ºOutorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas.

17ª

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de (Escritório/Fábrica), do sector

18º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação, - nº3 do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T. .

19º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

20º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

....., dede 200...

A 1ª Outorgante: (assinatura c/ carimbo)

A 2ª Outorgante: (assinatura)

(selagem por meio de guia)

ATENÇÃO: o período máximo em que o Contrato Trabalho a termo incerto pode vigorar passou a ser de 6 anos, e não mais, --- nº4, artº148, CT